

EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 59/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14/02/2024, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023/SESP (Processo nº SESP-PRO-2023/62384). Cuiabá-MT, 1º de março de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f0e1d60

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)